



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 031/2023

Assunto: Resposta ao ofício nº 10/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 27/02/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 10/2023 de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, com relação ao piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, informamos que a Lei do piso salarial continua ainda suspensa pelo STF, portanto, iremos aguardar a decisão do Supremo pela suspensão da liminar referente ao piso.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça